



**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA – IESUR**

**EDITAL N.º 007/2017**

### **Regularização de Matrículas**

Por ordem da Diretoria do Instituto de Ensino Superior de Rondônia, faço público, para conhecimento dos interessados sobre último prazo para Regularização de Matrículas no corrente semestre:

1º - Conforme Portaria n.º 001/2016/IESUR, não serão aceitas notas via declaração, de acadêmicos que não estiverem devidamente matriculados.

2º - De acordo com o Art. 67, § 1º, Regimento Interno desta IES, o acadêmico não matriculado não possui vínculo com a Instituição.

3º - Após o dia 12 de agosto de 2017, não haverá como inserir no sistema MEC/IESUR quaisquer acadêmico, estando, portanto, reprovado por falta.

Ariquemes, 08 de agosto de 2017.

**CARLA ANGELICA BATISTA QUINTÃO**

**SECRETÁRIA GERAL**